COMITÊ DA BACIA DO RIO PARANOÁ

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO Paranoá – CBH/RP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 - PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2018-2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANOÁ, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH/RP, a se habilitarem ao processo eleitoral, conforme disposto neste Edital.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação do cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes	04/12/2017	Diretoria CBH/RP
2	Instituição da Comissão Eleitoral (CE) encarregada de preparar e coordenar o processo eleitoral.	04/12/2017	Diretoria CBH/RP
3	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH/RP	04/12/2017 e 02/01/2018	Diretoria CBH/RP
4	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH/RP	02/01/2018 a 15/02/2018	CE
5	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados	21/02/2018	CE
6	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	22/02/2018 a 28/02/2018	CE e Diretoria CBH/RP
7	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	05/03/2018	CE
8	Indicações de representantes do Poder Público	05 a 14/03/2018	CE
9	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários e das Organizações Civis.	12/03/2018	CE
10	Período de recursos das Plenárias	13 e 14/03/2018	CE e Diretoria CBH/RP
11	Publicação do resultado das Plenárias	16/03/2018	CE
12	Reunião para organização da posse dos membros eleitos e Eleição da Diretoria	11/04/2018	Diretoria CBH/RP
13	Posse dos membros e da Diretoria.	13/04/2018	Diretoria CBH/RP

2. As inscrições e subsequentes atos serão realizados pelos interessados diretamente no local abaixo discriminado, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM/IBRAM, Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental – CODEM/SUPEM/IBRAM, SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C – Brasília – DF, CEP 70.750-54.

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civis", anexo a este Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;

b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;

c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;

d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;

e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civis", anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas localizadas na área de abrangência do CBH/RP (bacias dos rios Paranoá, Descoberto, São Bartolomeu, Corumbá e Santa Maria), no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma, entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados, no local indicado no item 2 deste edital, dentro de envelope lacrado, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2018-2021 CBH/RP
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO CIVIL):

7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX, postados para o endereço especificado no item 2 deste edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e nas Deliberações nº 01, 03 e 04/2017, as inscrições não serão efetivadas.

8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: "Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral", anexo a este Edital, e entregues no endereço relacionado no item 2.

9. As informações reguladoras deste processo serão divulgadas na data de 05/03/2018, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, nos seguintes endereços

eletrônicos: CBH/RP (www.cbhparanoa.df.gov.br), IBRAM (www.ibram.df.gov.br) e ADASA (www.adasa.df.gov.br).

10. O local da realização das Plenárias será divulgado juntamente com a relação dos habilitados, na data prevista no item 1 deste Edital, nas páginas eletrônicas acima identificadas.

11. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2017.

JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA

Presidente CBH/RP

COMITÊ DA BACIA DO RIO PARANOÁ

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANOÁ – CBH/RP

MODELO I - INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. Nome da Entidade:_____

2. Protocolo Número:_____

3. Segmento/ Categoria ao qual pretende se habilitar:

a. Usuários

( ) Abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos

( ) Indústria e mineração ( ) Vazão Outorgada em m³/hora

( ) Irrigação e uso agropecuário

( ) Hidroeletricidade

( ) Lazer e turismo

( ) Outros usos não consuntivos

b. Organizações Civis/Sociedade Civil

( ) Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

( ) Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias

( ) Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos

4. Região de Atuação

( ) Toda a Área do Comitê

Sub-área (1) Bacia rio Paranoá (4) Bacia rio Corumbá

(2) Bacia rio Descoberto (5) Bacia rio São Marcos

(3) Bacia rio São Bartolomeu

5. Endereço para Contato / Correspondência

Endereço:_____RA:_____

CEP:_____UF:_____CNPJ:_____

Fone:_____Celular:_____e-mail:_____

6. Registro em Cartório ou Junta Comercial

Cartório:_____Data:_____Cidade/UF:_____

7. Representante Legal

Endereço:_____RA:_____

CEP:_____UF:_____CPF:_____

Fone:_____Celular:_____e-mail:_____

8. Representante no Comitê

Endereço:_____RA:_____

CEP:_____UF:_____CPF:_____

Fone:_____Celular:_____e-mail:_____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH/RP constantes no Edital nº 01/2017/CBH/RP e nas Deliberações nº 01/2017, 03/2017 e 04/2017 do CBH/RP.

Nome legível (representante legal)_____Assinatura:_____

Nome legível (representante no Comitê)_____Assinatura:_____

Protocolo

Nome da Entidade:_____

Número:_____**Data:**_____**Local:**_____**Inscrito por:**_____

COMITÊ DA BACIA DO RIO PARANOÁ
DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANOÁ – CBH/RP
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade:_____

2. Protocolo Número:_____

3. Recurso ou Impugnação

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

4. Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral (não preencher)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

5. Representante Legal

Nome:_____

Endereço:_____RA:_____

CEP:_____UF:_____CPF:_____

Fone:_____Celular:_____e-mail:_____

Local:_____Data:_____

Assinatura:_____

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Nome:_____
Local:_____Data:_____
Assinatura:_____

_____

Protocolo

Nome da Entidade:_____

Número:_____Data:_____Local:_____Inscrito por:_____